

DECRETO Nº 5.345/07 DE 17/01/07

REGULAMENTA LEI Nº 3.151/06

Cirilo Rupp, Prefeito em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto um crédito especial consignado sob a seguinte rubrica:

17.512.0102.2.080 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
3.1.90.03.00.00.00.00.0101 – Pensões.....R\$ 21.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0101 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..R\$ 30.200,00
TOTAL..... R\$ 51.900,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito especial previsto no Art. 1º, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

17.512.0102.2.080 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
3.1.90.01.00.00.00.00.0101 – Aposentadorias e Reformas..... R\$ 21.700,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0101 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 30.200,00
TOTAL..... R\$ 51.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
17 de janeiro de 2007..

Cirilo Rupp
Prefeito em Exercício

